

Memorando nº 012/2021

DE: Secretaria Municipal de Cultura

PARA: Departamento Jurídico

Data: 03/3/2021

Prezados,

Dirigimo-nos a este Departamento Jurídico para encaminhar documentação referente ao Contrato firmado entre a Prefeitura de Arroio Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Rudnei da Silva Demarco, através do qual recebeu subsídio para manutenção de espaço cultural utilizando recursos da Lei Federal 14.017/2020 – Lei de Emergência Cultural. O Contrato refere-se a segunda parcela do subsídio no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), tendo o senhor Rudnei da Silva Demarco representante legal da empresa RD Eventos a obrigação de prestar contas em até 30 dias após o depósito do valor.

Não havendo apresentado a devida Prestação de Contas, solicitamos seja reclamada a devolução do valor, conforme Decreto Municipal 168/2020.

Todo o processo, desde a homologação do Contratado no Cadastro Municipal de Trabalhadores da Cultura, assim como a avaliação do Concurso foi avalizada pelo Conselho Municipal de Cultura.

Diante do exposto, solicitamos sejam tomadas as devidas providências para que o recurso seja devolvido aos cofres públicos.

Documentos anexados:

- Edital de Concurso e Ata de Classificados;
- Cópia do Contrato;
- Cópia da quarta via de empenho de pagamento.

Atenciosamente,

Anelize Carriconde
Secretária de Cultura